



# III Highland Games

## Atividade Regional Sênior 2026

**Boletim 1**



**EscoteirosdoBrasil**  
Paraná

## **1. ATIVIDADE**

O **III Highland Games – Atividade Regional Sênior 2026** é uma oportunidade valiosa para os jovens do Ramo Sênior desenvolverem seu **protagonismo, liderança e trabalho em equipe** em um ambiente de superação e companheirismo. Constitui um momento único de intercâmbio entre patrulhas de diversos grupos, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento da fraternidade escoteira. Em um ambiente imersivo, inspirado na rica cultura das Terras Altas da Escócia, oferecemos desafios físicos, estratégicos e sociais através do **Sistema de Patrulhas**. Preparem seus **Clãs** para uma jornada épica onde a bravura e a sagacidade serão testadas em bases temáticas diurnas, noturnas e espirituais.

## **2. TEMA**

O tema escolhido é “Highland Games – Cultura, Tradições e Espírito de Clã das Terras Altas da Escócia”. Baseado na história e folclore escocês, esta escolha promove o conhecimento e o respeito às tradições, incentivando o desenvolvimento de uma identidade cultural rica e diversificada. A atividade preserva elementos essenciais como a organização em oito clãs tradicionais e o uso do Kilt (traje tradicional), oferecendo oportunidades educacionais e criativas únicas.

## **3. PROPOSTA EDUCATIVA**

A cultura e as tradições das Terras Altas da Escócia são de extrema importância para o desenvolvimento dos jovens do Ramo Sênior pois oferecem uma conexão íntima com o espírito de clã e companheirismo, carregado de valores de honra, coragem e lealdade transmitidos através das gerações.

As atividades narram histórias de bravura e superação, inspiradas em clãs lendários, heróis e eventos históricos que habitam o imaginário das Highlands, como a resistência dos guerreiros e a sabedoria dos druidas.

**Promoção do protagonismo e liderança:** Através do Sistema de Patrulhas (organizados em Clãs), os jovens têm a oportunidade de exercer a liderança ativa, tomando decisões estratégicas e resolvendo problemas de forma autônoma em cada desafio.

**Desenvolvimento físico, intelectual e social:** As bases exploram temas universais como a amizade, o trabalho em equipe e a superação de limites. Ao enfrentarem provas de força, destreza e inteligência, os jovens desenvolvem empatia, compreensão emocional e a capacidade de cooperar para um objetivo comum, fortalecendo a fraternidade escoteira.



**Conexão cultural e simbólica:** A imersão no fundo de cena, incluindo a confecção do próprio Kilt, permite que o jovem alie a criatividade ao cumprimento de etapas de sua progressão e especialidades, valorizando a diversidade de costumes e tradições.

Através desta temática, podemos dar aos jovens a oportunidade de vivenciar um momento único que contribuirá para seu enriquecimento intelectual, físico, social e espiritual, proporcionando-lhes experiências significativas que contribuem para seu desenvolvimento integral e alinhadas ao Programa Educativo da UEB.

#### **4. LOCAL E DATA**

A ARS – Atividade Regional Sênior – III Highland Games vai acontecer na cidade de **São Mateus do Sul/PR**, no **Centro de Eventos Vereador Jorge Francisco Przywitowski**, situado na PR-151, km 34 – Colônia Taquaral, nos dias **04 a 07 de junho de 2026**.

#### **5. INFRAESTRUTURA**

O **Centro de Eventos Vereador Jorge Francisco Przywitowski**, conta com áreas amplas para acampamento e espaços ideais para a montagem das bases temáticas, oferecendo infraestrutura adequada para a realização de atividades escoteiras de grande porte. O local dispõe de banheiros fixos, pontos de energia elétrica e áreas específicas destinadas à alimentação por patrulha, além de espaços para convivência e interação entre os participantes.

Para garantir a segurança e o suporte logístico, o parque possui acesso para veículos de apoio e ambulância, contando com áreas exclusivas para o atendimento de saúde e para a instalação da estrutura operacional do evento. Cada área será devidamente identificada e organizada para assegurar o bem-estar e a segurança de todos os clãs durante o regime de acampamento. **É expressamente proibido a permanência e circulação SEM a devida pulseira de identificação.**

#### **6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE**

**Coordenação Regional Geral:** André Luiz Souto Borba – GEAr Thalia

**Coordenador Adjunto 1:** Maykon Fabiano Maximiano – GEAr Thalia

**Coordenador Adjunto 2:** Harrisson Andretta de Moraes – GE Monte Alegre

**Coordenação de Programa:** Wesley Karl El Anderson – GE Caburé

**Coordenação Financeira:** Julio Cezar Machado – GEAr Thalia

**Coordenação de Segurança:** Edgard Rogerio Biscalquim – GE Novo Horizonte

**Coordenação de Infraestrutura:** Yuri Claudionor da Luz – GE Paul Harris



**Coordenação de Saúde:** Vitor Oliveira Cambuy Castilho – GE Santos Dumont

**Coordenação de Escuta Ativa:** Márcia Salete Wisniewski Schaly – GE Nossa Sra Medianeira

**Coordenação de Comunicação:** Giovanna Vedana Dal Pra – GE Santa Mônica

**Coordenação de Rádio:** Rodrigo Caldas Ribeiro – GEAr Brigadeiro Eppinghaus

**Coordenação de Serviço:** Gabrielle Stangler Fronczak – GE Marechal Rondon

## 7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

04/06/2026 - QUINTA FEIRA	
Abertura do Campo	18h
05/06/2026 - SEXTA-FEIRA	
Credenciamento	8h
Cerimonial De Abertura	8h30
Início Das Bases	9h30
Horário De Almoço	12h às 13h45
Retorna As Atividades	13h45
Banquete E Festa Temática	19h
Fogo Do Conselho	22h
Base Noturna	23h30
Silêncio No Campo	1h
06/06/2026 - SÁBADO	
Iboa	8h
Início Das Bases	8h15
Almoço	12h
Retorno Da Bases	13h30
Cerimônia De Encerramento	16h30
Debandar	18H
07/06/2026 - DOMINGO (LIVRE)	
Cafe Da Manha	7h



Debandar	8h
----------	----

## **8. ORGANIZAÇÃO**

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, em conjunto com Diretoria da Regional Campos Gerais e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essas Diretorias.

## **9. PARTICIPANTES**

A atividade é destinada a membros da **União dos Escoteiros do Brasil**, integrantes do **Ramo Sênior** que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL) e estejam **ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional vigente ao ano de 2026**, classificado no Paxtu no Ramo Sênior e com idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Compete à Unidade Escoteira Local (UEL) o cadastro dos novos jovens no PAXTU, gerar e pagar o boleto no prazo, garantindo que o Escritório Nacional efetive o registro antes do encerramento das inscrições do ARS em 14/04/26, cabendo também à UEL, a realização da inscrição do jovem no evento dentro desse mesmo prazo. O mesmo vale para renovação dos registros que estiverem vencidos.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

## **10. INSCRIÇÕES**

### **10.1 Como se inscrever**

Exclusivamente **através de um responsável pela UEL** (Unidade Escoteira Local) **por lote**, pelo sistema [PAXTU100](#) na área de Eventos.

**A inscrição de todos os participantes será realizada por lote**, pelo sistema "PAXTU 100", devendo ser preenchida a categoria de participação no III Highland Games - Atividade Regional Sênior. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (04/06/2026), pois deve estar no **Ramo Sênior**, idade compatível com o ramo e a data da **validade do registro escoteiro**, que deve **estar ativo no momento da inscrição.**

### **10.2 Prazo de inscrição**

**12/03/2026 a 14/04/2026.**

## **11. TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENC. BOLETO</b>
JOVENS	R\$ 150,00	15/04/2026
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 75,00	15/04/2026
ESCOTISTAS	R\$ 35,00	15/04/2026
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 35,00	15/04/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, programa (participação nas bases), distintivo oficial do evento.

A organização do evento disponibilizará estrutura básica de saúde e segurança no local, incluindo ambulância e atendimento inicial em caso de acidentes decorrentes da atividade. Esse atendimento terá caráter emergencial e temporário, destinado exclusivamente à estabilização do participante e ao seu encaminhamento ao SUS, não se caracterizando como prestação continuada de assistência médica.

É importante ressaltar que, para o Ramo Sênior nesta atividade, a **alimentação e transporte** é de total responsabilidade de cada patrulha, **não estando inclusa no valor da taxa de inscrição**.

Em caso de superávit ou déficit, haverá devolução/cobrança proporcional do valor por Unidade Escoteira Local (UEL) participante, conforme o número de jovens inscritos. Os valores deverão ser devolvidos à conta corrente da UEL informada no PAXTU.

## **12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES**

### **12.1 Jovem**

Jovens registrados e com idade correspondente ao Ramo Sênior que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano de 2026 ativo e vigente.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

### **12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional**

Jovens que recebem o benefício de redução de 50% na taxa de inscrição, mediante solicitação e análise, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

### **12.3 Escotistas (Aplicação do Programa)**

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 21 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria atuarão como educadores e facilitadores, apoiando e orientando os jovens nas bases de atividades ou na condução dos Clãs (subcampos) ou ainda indicados para apoiar as diversas coordenações do evento, na execução das bases e na logística dos Clãs caso solicitado pela organização.

### **12.4 Equipe de Serviço / Staff**

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas, maiores de 18 anos, com o **Curso de Proteção Infantojuvenil** (disponível em EAD no Campo Escola Virtual em: <https://ead.escoteiros.org.br/>) concluído, responsáveis por planejar e coordenar a aplicação do programa através da coordenação regional já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná, ou ainda indicados para apoiar as diversas coordenações do evento, na execução das bases e na logística dos Clãs conforme solicitado pela organização.

## **13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO**

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU 100 e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade da UEL, acompanhar a emissão e o vencimento dos boletos, sendo que as inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas pelo sistema.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, o pedido deve ser enviado por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até o dia 16/04/2026. Após essa data, que será dois dias após o fechamento das inscrições e o início das contratações de serviços operacionais e enxoval (como distintivos e camisetas), não será permitido o cancelamento ou a troca de participantes.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições dentro do prazo, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após a solicitação. A retenção de 70% (setenta por cento) do valor será utilizada para o custeio de serviços operacionais pré-contratados e materiais já produzidos proporcionalmente ao número de inscritos.

#### **14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO**

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu **Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2026**, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

#### **15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS**

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

#### **16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE**

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

#### **17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES**

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis à III Highland Games – Atividade Regional Sênior 2026.

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141 e 142 do P.O.R, na qual orientam sobre segurança nas atividades escoteiras, Regras 144 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** O **III Highland Games 2026** é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 e 45 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R. Durante atividades realizadas dentro ou fora da sede, é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares, em cumprimento à determinação expressa na Constituição Federal, Art. 142, Inciso I. Inclui-se a proibição ao uso de qualquer peça de uniforme ou equipamentos com estampas camufladas. Esta regra não se aplica ao membro do Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação daquelas instituições, de acordo com a Regra 50 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Objetos de valor:** aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para

alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Fumo:** em acordo com a Regra 145, II do P.O.R a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

**Visitas:** somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## **18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL**

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para

evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.

## **19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS**

A Coordenação do III Highland Games – Atividade Regional Sênior 2026, juntamente com a Diretoria de Atividades Regional do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem alertas! Em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

### **ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA**

Coordenador Geral do III HIGHLAND GAMES (ARS)

### **DANIELE ROBERTA DA SILVA**

Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

### **KRIGNE KELLE CORRÊA**

Diretora de Programa Educativo  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

### **CARLOS KAROL GEROLOMO**

Diretor de Métodos Educativos  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

### **RACHEL AZAMBUJA LANGARO**

Diretora da Regional Campo Gerais  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

### **ROSANO OURIQUES**

Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Curitiba, 12 de março de 2026

